
ARQUIVO:

Virtual: Pasta 2; subpasta 2.7 e ato 2.7.6.

Endereço: Rua 215, Q 72, L 18, nº 150, Setor Coimbra. CEP: 74530-130. Goiânia-Goiás.

Telefones: 62 3224-8007.

PORTARIA (CRESS) 19ª REGIÃO GO nº 01 de 24 de fevereiro de 2017.

O **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 19ª REGIÃO GO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria/Conselho Pleno, neste ato por sua presidente,

CONSIDERANDO o dia de trabalho entre final da semana início do carnaval, sábado e domingo, dias 25 e 26, e o feriado de carnaval propriamente dito, terça e quarta-feira, dia 28 do corrente mês;

CONSIDERANDO que tal providência não traz prejuízo ao ambiente de trabalho e nem à sociedade, além de promover a boa convivência e maior disposição para o trabalho no conjunto da/o (s) trabalhadora/o (es), e de ser uma prática no atual contexto do serviço público, tanto municipal, como estadual e o federal;

RESOLVE:

Art. Fica instuído o ponto facultative no interregno entre os dias vinte e seis 26 (domingo) e 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia GO, 24 (vinte e quarto) de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

Ilma Inácia de Sousa Pugliesi
Conselheira - Presidente
CRESS Goiás – 19ª Região